



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.214/88

Em 18 de janeiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias re
lativas ao período de 03 de junho de 1.986 à 02 de junho de
1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

RUBENS ABILIO

De 01 de fevereiro à 20 de fevereiro de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988:

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta